



DECRETO Nº 2.454, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de

/ / a / /

Responsável

“Declara como de utilidade pública o SINDICATO DOS MUNICIPÁRIOS DE ROLADOR-SIMRO, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR, RS. No uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 877, de 29 de junho de 2010, e ainda;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo ***SINDICATO DOS MUNICIPÁRIOS DE ROLADOR-SIMRO;***

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 1.149 de 30DEZ25;

DECRETA:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública o ***SINDICATO DOS MUNICIPÁRIOS DE ROLADOR-SIMRO***, com sede no Município de Rolador/RS.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rolador, RS, em 30 de dezembro de 2025.

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

VANESSA VIEIRA ANTUNES
Secretária Municipal da Gestão e Governo